



PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS *SUPPORT TEACHER AND SPECIAL EDUCATION IN GOIÁS*

Beatriz Ribeiro Aleluia Picolini¹ (UFG)

Maria Marta Lopes Flores² (UFCAT)

RESUMO: O presente artigo faz parte da dissertação intitulada *Trajatória Formativa/Profissional de Professores de Apoio à Inclusão e Professores Regentes*. Objetivamos descrever a constituição do professor de apoio em Goiás através de uma revisão da trajetória da Educação Especial, bem como demonstrar as discussões relativas à nomenclatura e à atuação desse professor. Para tanto, realizamos um estudo teórico da literatura pertinente ao tema. Constatamos que o professor de apoio desempenha um papel de mediador junto os alunos público-alvo da educação especial, portanto, seu trabalho faz-se necessário para que ocorra uma inclusão escolar efetiva. No que se refere à nomenclatura, defendemos o “professor de apoio”, pois entendemos que o termo “profissional de apoio” nos remete às atribuições que se diferenciam daquelas realizadas pelo professor. Nesse sentido, assinalamos a importância do professor de apoio, licenciado e que trabalhe de maneira colaborativa com o professor regente.

Palavras-chave: Professor de apoio. Educação Especial. Goiás.

ABSTRACT: *The present research work is part of the dissertation entitled “Formation/Professional Trajectory of Inclusion Support Teachers and Regent Teachers”. We aim to describe the constitution of the support teacher in Goiás through a review of the trajectory of Special Education, as well as to demonstrate the discussions related to the nomenclature and performance of this teacher. For this, we conducted a theoretical study of the literature relevant to the topic. We found that the support teacher plays a mediating role with students targeting special education, therefore, their work is necessary for effective school inclusion to occur. With regard to nomenclature, we defend the “support teacher”, as we understand that the term “support professional” refers us to attributions that are different from those performed by the teacher. In this sense, we highlight the importance of the support teacher, licensed and working collaboratively with the conducting teacher.*

Keywords: *Support teacher; Special Education; Goiás.*

¹ Mestra em Educação (UFG), Pedagoga, Professora SEDUC-GO. E-mail: biaderibeiro@gmail.com

² Pós-doutora pela Universidade Federal de São Carlos. Doutora em Educação. Docente do Programa de Pós-graduação em Educação (UFCAT). E-mail: floresmariamartalopes@gmail.com

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

Introdução

Este artigo objetiva descrever a constituição do professor de apoio em Goiás através de uma revisão da trajetória da Educação Especial, bem como demonstrar as discussões relativas à nomenclatura e à atuação desse professor. Nesse sentido, realizou-se um breve histórico da Educação Especial em Goiás, destacando a trajetória que culminou na criação do professor de apoio, que tem como atribuição o trabalho direto com o aluno público-alvo da educação especial.

A pesquisa faz parte da dissertação intitulada *Trajectoria Formativa/Profissional de Professores de Apoio à Inclusão e Professores Regentes*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, especificamente na linha de pesquisa Práticas Educativas, formação de professores e inclusão e ao projeto proposto pelo grupo de pesquisa Neppein- Núcleo de Pesquisas em Práticas Educativas e Inclusão: “Sujeitos, Diretrizes Políticas, Formação Docente e Práticas de Educação Especial e Inclusão Escolar em Goiás” e aprovado com o parecer nº 2.016.997.

Nesse contexto, dentro da proposta da educação inclusiva, em Goiás, foi implantado o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva - PEEDI, que se consubstanciou em projetos que tinham como pretensão desenvolver uma prática inclusiva. Seguindo essa linha, foram criadas as redes de apoio. Dessa maneira, inicia-se o trabalho do professor itinerante que foi sendo substituído pelo professor de apoio que atua em tempo integral em sala de aula.

Educação Especial em Goiás

A primeira iniciativa isolada de atendimento voltado à pessoa com deficiência, no Estado de Goiás, ocorreu em 1953, por meio da Lei nº 926 que criou o Instituto Pestalozzi de Goiânia. Conforme Almeida (2003), antes da referida data, não há informação oficial relacionada à Educação Especial no âmbito do Estado. Já em relação à iniciativa privada, em 1952, na cidade de Trindade, acontece a criação da Vila São Cotolengo que oferecia proteção e assistência às pessoas com deficiência.

Convém registrar que, segundo a autora supracitada, em 1973 ocorre a criação da Seção de Ensino Especial, vinculada ao Departamento de Ensino Supletivo da Secretaria

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

Estadual de Educação. Entretanto, o Instituto Pestalozzi, naquele momento, era a única instituição pública do Estado destinada à pessoa com deficiência.

Nesse contexto, tanto no Estado de Goiás como no Brasil, evidencia-se na política estadual e nacional o favorecimento da iniciativa privada, firmando convênios com instituições filantrópicas para o atendimento ao público-alvo da Educação Especial.

Na década de 1970, o paradigma preponderante acerca do atendimento à pessoa com deficiência era a Integração. Rezende (2008) ressalta que tal filosofia, em Goiás, consubstanciou-se em classes especiais dentro do ensino regular. Na perspectiva dessa filosofia, o aluno com deficiência devia se adaptar à escola. Esta, por sua vez, não tinha como incumbência a adequação do ensino para tais alunos, portanto, eles deveriam ajustar-se a tal instituição.

Conforme estudos de Freitas (2013), juntamente com a institucionalização da Educação Especial, ocorrida na década de 1970, consubstanciada no paradigma da integração, surgiram também os Serviços de Educação Especial nas Secretarias Estaduais de Educação, incluindo a de Goiás.

Cabe ressaltar que, em 1982, a Divisão de Ensino Especial é extinta e ocorre a criação da Unidade de Ensino Especial, através da Portaria nº 1.674. Esta se vinculava à Superintendência de Assuntos Educacionais da Secretaria Estadual de Educação. A respeito dessa Unidade de Ensino Especial, Almeida (2003) salienta que:

A criação da UEE deu-se, em razão das reivindicações das próprias pessoas com deficiência, que começavam a se organizar como movimento social, além dos especialistas de educação que já vislumbravam a importância do órgão para o Estado. Na época, a vontade política dos dirigentes foi fundamental para a criação desse órgão estadual. (p.19)

Evidencia-se, portanto, a relevância das organizações e associações de pessoas com deficiência em prol da luta pela criação de políticas públicas que atendessem suas particularidades, enfim, a busca por seus direitos. Nesse contexto, Almeida (2003, p.19) exemplifica com o chamado “Movimento de Cegos” que “já na década de 80 se manifestava reivindicando seus direitos...”.

Dentre as ações da Unidade de Educação Especial de Goiás, destacam-se: o aumento de classes especiais dentro do ensino regular; o atendimento do aluno com deficiência

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

auditiva; o atendimento precoce, pré-escolar e nos chamados primeiro, segundo e terceiro graus; a profissionalização de alunos com deficiência; o atendimento à pessoa superdotada e a capacitação de professores e técnicos. (ALMEIDA, 2003).

Posteriormente, em 1987, efetua-se a extinção da Unidade de Ensino Especial e cria-se a Superintendência de Ensino Especial, através da Lei nº 10.160. Tal órgão estava ligado diretamente à Secretaria de Educação. Rezende (2008) assevera que a criação da referida Superintendência foi considerada um momento histórico pelos dirigentes da Educação Especial, visto que esta, pela primeira vez, teria um lugar de destaque na estrutura organizacional do Estado.

Dessa maneira, tal Superintendência investiu na ampliação dos seguintes serviços: abertura de novas escolas especiais na rede estadual; classes especiais; salas de recursos e de apoio. Essa expansão ocorreu devido a uma maior autonomia financeira e administrativa. (ALMEIDA, 2003).

Dentro desse quadro, a pesquisa de Almeida (2003) aponta que o documento intitulado “Educação Especial em Goiás”, de 1995, organizava o atendimento às pessoas com deficiência em nove modalidades, quais sejam: escola especial; classe especial; classe comum; classe integradora; sala de recursos; classe comum com apoio especializado; oficina pedagógica; sala de estimulação essencial e atendimento hospitalar e domiciliar.

Cabe ressaltar que, em 1989, o Conselho Estadual de Educação de Goiás deliberou, através da Resolução nº 117, de 29 de junho, as normas gerais para o Ensino Especial, revogando as anteriores.

Tal resolução versou acerca da integração escolar e delimitou como “alunos especiais” aqueles com deficiência física, sensorial, mental, problemas de conduta, superdotados e talentosos. Em relação às modalidades de atendimento voltadas a esses alunos, verificaram-se as seguintes orientações: Escola de Ensino regular (salas normais e salas especiais); Escola Especial (oficinas pedagógicas e centro especializado) e Escola Empresa. (ALMEIDA, 2003; REZENDE; 2008).

Contudo, embora se observem as conquistas relativas às questões estruturais, organizacionais e legais, a Superintendência não efetuou grandes mudanças. Nesse sentido, os

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

atendimentos continuaram segregados, mesmo funcionando no ensino regular. Nas palavras de Almeida (2003):

Não havia um trabalho articulado, integrado ou sistematizado do ensino especial junto com o ensino regular. Tudo acontecia de forma fragmentada e dicotomizada. O ensino especial e o ensino regular atuavam independentemente um do outro, apesar de vários alunos do ensino especial terem sido transferidos para as classes comuns do ensino regular no final da década de 90. (p. 33)

Nota-se que, naquele momento, o ensino especial e o ensino regular permaneciam separados, apesar de os alunos com deficiência terem sido deslocados para o ensino regular. Observa-se também que as instituições privadas continuavam recebendo respaldo legal e financeiro do setor público.

Nessa conjuntura, Almeida (2003) problematiza a questão da orientação do MEC no documento intitulado “O Processo de Integração Escolar dos Alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais no Sistema Educacional Brasileiro”, de 1995, no que se refere à identificação e ao encaminhamento da pessoa com necessidades educativas especiais ao Ensino Regular ou à Educação Especial.

Dessa maneira, a chamada equipe multidisciplinar composta por psicólogo, pedagogo, assistente social e fonoaudiólogo era responsável pela avaliação e encaminhamento do aluno às modalidades de atendimento disponíveis.

Nesse sentido, Almeida (2003) assevera que tal postura contrariava a Constituição Federal de 1988, que preconizava a educação como direito de todos e o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Entretanto, na ótica da autora, tal proposição foi interpretada como educação/ensino especial por especialistas e dirigentes escolares.

Nas palavras da autora, “a Constituição Brasileira constitui um instrumento legal fundamental na construção de uma nova percepção, que, de fato, nos leve a uma sociedade sem preconceitos, segregações ou marginalizações e, conseqüentemente, inclusiva”. (ALMEIDA, 2003, p. 25).

Não obstante, as orientações daquele momento tinham como pré-requisito a preparação do aluno para o ensino regular e não versavam a respeito de mudanças na organização da escola para receber os alunos com necessidades educativas especiais.

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

Em suma, Almeida (2003, p.32) assevera que, até 1998, não houve ruptura com o Ensino Especial tradicional ministrado tanto em escolas públicas como privadas. Dessa maneira, destaca que a concepção de integração “não trouxe nenhum avanço na direção de uma política transformadora, inclusiva, que levasse à construção de uma escola democrática, fraterna e igualitária, nas escolas do Estado”.

Nessa medida, o marco da Educação Especial no Estado de Goiás é a década de 1950, sendo que até 1987 a Superintendência de Ensino Especial era o órgão encarregado pelo direcionamento e orientação referente às políticas e às diretrizes voltadas à pessoa com deficiência.

Portanto, em Goiás assim como no Brasil, a política voltada para esse público, primeiramente, ocorreu em âmbito assistencial, priorizando os aspectos médico e psicológico. Posteriormente, acontecem a institucionalização e a integração da Educação Especial no sistema geral de Ensino. Por último, temos a proposta da inclusão escolar (ALMEIDA, 2003).

Nesse sentido, no ano de 1998, ocorreu em Goiânia um marco no que se refere ao atendimento à pessoa com deficiência. Trata-se do “Fórum Estadual de Educação de Goiás”. Em tal evento, foram discutidas questões referentes a uma nova proposta de inclusão escolar, culminando no documento “Uma nova proposta Educacional com Base nos princípios da Inclusão” (ALMEIDA, 2003).

Nessa medida, Sasaki (2004) argumenta que em 1999 se inicia o processo de inclusão no Estado de Goiás. Aponta ainda que tal movimento inclusivista põe fim ao sistema paralelo, ou seja, àquele em que Ensino Regular e Educação Especial eram dois modelos distintos.

Dessa maneira, a partir de 1999, a Superintendência de Ensino Especial adota a sigla SUEE. Além disso, realizam algumas mudanças no que se refere à educação das pessoas com deficiência, quais sejam:

- Extinção do Departamento de Triagem e Diagnóstico;
- Articulação e parceria com a Superintendência de Ensino Profissional e com a Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado;
- Parcerias com Secretarias estaduais e municipais de Saúde;
- Reestruturação das escolas especiais, estaduais e conveniadas;

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

- Redimensionamento das equipes multidisciplinares que se tornaram o “Setor de Apoio à Inclusão”;
- Início do processo de extinção das classes especiais no Estado;
- Encaminhamento/transferência dos alunos das classes especiais para as classes comuns (ALMEIDA, 2003; REZENDE, 2008).

Nesse contexto, em 9 de outubro de 2000, foi implantado em Goiás o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva- PEEDI, que visava a apoiar, propor diretrizes e orientações às escolas, com o intuito de desenvolver uma prática inclusiva.

Dentre as instruções do referido programa, destaca-se a montagem de uma rede de apoio para assessorar, acompanhar, ajudar e incentivar as escolas inclusivas. No que tange às ações no item metodologia e recursos especiais, Sasaki (2004, p.14) afirma que se trata “de todo suporte didático, pedagógico e informacional necessário à implementação da política de educação inclusiva, formando uma rede de apoio à inclusão”.

Dessa maneira, o PEEDI configurou-se com dez projetos, quais sejam: Escola Inclusiva; Prevenir; Hoje; Espaço Criativo; Depende de Nós; Comunicação; Despertar; Caminhar juntos; Refazer e Unidades de Referência. Nessa medida, conforme estudos de Almeida (2003), os dados da Educação Especial em Goiás até 1999 evidenciavam que dos 242 municípios apenas 77 possuíam algum tipo de atendimento voltado à pessoa com deficiência. Tais informações, portanto, foram fundamentais para a elaboração do referido programa.

Nessa linha, Freitas (2013) aponta que o documento intitulado “Educação Especial em Goiás”, de 2005, evidenciava o suporte a ser dado pela rede de apoio com o intuito de consolidar a política de educação inclusiva. Assim, as equipes compunham-se de professores de apoio, professores de recurso, intérpretes de Libras, instrutores de Libras, psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais.

Metodologia

O presente artigo faz parte da dissertação intitulada “Trajetória Formativa/Profissional de Professores de Apoio à Inclusão e Professores Regentes”. Nesse sentido, trata-se de um

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

estudo teórico da literatura pertinente ao tema. Para tanto, utilizamos os seguintes autores: Almeida (2003); Farnocchi (2012); Freitas (2013); Goiás (2006; 2012; 2016); Rezende (2008); Sasaki (2004) e Tartuci (2011).

Professor de apoio em Goiás

Freitas (2013) revela que a LDB 9394/96 já preconizava os serviços de apoio especializado na escola regular, para o atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial. Em consonância com tais pressupostos, as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, de 2001, pressupõe, nos artigos 1º e 8º, serviços especializados de apoio em salas regulares e salas de recursos, com atuação de professores especialistas em educação especial, professores regentes e profissionais itinerantes.

No Estado de Goiás, a partir do ano de 2000, iniciou-se o trabalho do profissional itinerante, sendo esta uma das ações da política de inclusão. Tal professor tinha como função a orientação aos professores de diversas escolas e, se houvesse necessidade e possibilidade, acompanhava o aluno em sala de aula.

Dessa maneira, este docente encontrava-se vinculado às Secretarias Regionais de Educação, no setor da Educação Especial, sendo que atuava em escolas que tinham estudantes com necessidades especiais. (TARTUCI, 2011; FREITAS, 2013).

É importante frisar que, conforme Tartuci (2011), o trabalho do professor itinerante foi sendo substituído pela inserção do professor de apoio nas escolas da Rede Estadual de Educação, no Estado de Goiás.

Nesse sentido, a autora esclarece que a atuação do professor de apoio caracteriza-se como uma ação cotidiana, diária e em tempo integral na sala de aula, o que difere do trabalho exercido pelo professor itinerante, pois este atuava de maneira esporádica, visto que atendia várias escolas.

A pesquisa de Farnocchi (2012) revelou que a inserção do professor de apoio tem tornado-se uma tendência recorrente em diversos municípios de vários Estados brasileiros. Entretanto, este tem recebido nomenclaturas diferenciadas, tais como: professor de apoio; professor assistente; professor apoiador; professor auxiliar e assistente de classe.

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

No que se refere à atuação, as atribuições desse professor também apresentam particularidades e distinções, de acordo com a rede da qual faz parte. Portanto, verifica-se que a inserção desse professor ainda não é uma política de cunho nacional, embasada por uma legislação específica, o que, a nosso ver, é um dos caminhos para uma inclusão escolar efetiva.

Nessa medida, na concepção de Farnocchi (2012), a Declaração de Salamanca ao pressupor a utilização de serviços de apoio e suporte proporcionais às necessidades educacionais especiais dentro da escola, propiciou a criação de docentes de apoio com o intuito de promover uma educação inclusiva.

No Estado de Goiás, a Resolução nº 07 de 2006, do Conselho Estadual de Educação, especificamente no artigo 15, inciso III, estabelecia os serviços de apoio pedagógico especializado a serem realizados na classe comum, entre eles, destaca-se: “a atuação de professores de apoio especializados ou capacitados em formação específica e de forma continuada e, ainda, de outros profissionais de áreas afins.” (GOIÁS, 2006, p. 7).

Contudo, nas Diretrizes Operacionais (2011/2012), no que se refere à formação do professor de apoio, está posta a habilitação em nível superior, preferencialmente Pedagogia e certificação em cursos de aperfeiçoamento na área da Educação Especial. Nota-se, então, que a resolução de 2006 indicava professores especializados ou capacitados em formação específica, já as diretrizes estipulam apenas cursos de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, além da formação superior.

Em relação à formação para atuação na área da Educação Especial, Tartuci (2011) aponta que, no Estado de Goiás, as duas maiores Universidades, Universidade Federal de Goiás e Universidade Católica de Goiás, não ofereciam em seus cursos de Pedagogia a habilitação em Educação Especial, esta que ocorria antes da publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais em 2006, que extinguiu as respectivas habilitações.

A autora, então, assevera que tal conjuntura não propiciou o debate no âmbito da formação inicial, acerca da formação para atuação na Educação Especial. Pontua, dessa maneira, a ausência de uma cultura de formação de professores para essa área e declara que não há uma política de formação de professores, no Estado de Goiás, voltada a esse campo, contrariando o que está posto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

Educação Inclusiva, ou seja, formação inicial e continuada que contemplem conhecimentos específicos na área da Educação Especial. (TARTUCI, 2011).

Outro ponto em destaque é a mudança na nomenclatura ocorrida através da Portaria nº 4060/ 2011- GAB/SEE, segundo pesquisas de Tartuci (2011). No referido documento, o professor de apoio tornou-se o profissional de apoio à inclusão. O professor que, anteriormente atuava em uma turma, poderá atuar em uma ou mais de maneira itinerante, atendendo até seis alunos, no mesmo turno e na mesma unidade escolar.

Nessa mesma linha, as Diretrizes Operacionais do Estado de Goiás de 2016/2017 reforçam a atuação itinerante desse professor, sendo que a justificativa para tal postura é a construção da autonomia do público da educação especial. A nomenclatura também permanece, ou seja, profissional de apoio à inclusão. A esse respeito, corroboramos com as considerações de Freitas (2013):

Seguindo a lógica de redução de gastos, ao findar essa pesquisa é implantada uma nova diretriz, que redefine as atribuições do professor de apoio à Inclusão a condição de profissional de apoio, condição que sugere uma extinção do PROFESSOR para que o trabalho seja assumido por um cuidador (p. 105-106).

Percebe-se, então, uma perspectiva neoliberal advinda do Estado, na qual os gastos são reduzidos, assim como o papel do professor é desvalorizado mediante a terminologia “profissional” que, como apontado por Freitas (2013), sugere atribuições de um cuidador, este que possui papéis distintos do professor.

A pesquisa em questão, assim como os estudos de Freitas (2013), defende o professor de apoio. Tal postura advém de algumas constatações, quais sejam: o professor é o mediador entre o aluno e o conhecimento; o professor é licenciado, portanto, está apto a ensinar, sendo este o seu papel; professor regente e professor de apoio podem trabalhar de maneira colaborativa e, por fim, o professor é a peça-chave na condução da aprendizagem e, conseqüentemente, no desenvolvimento dos alunos.

Considerações finais

A presente pesquisa revela a trajetória da Educação Especial em Goiás, que culminou na criação do professor de apoio. Tal professor desempenha um papel de mediador junto aos

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

alunos público-alvo da educação especial, portanto, seu trabalho faz-se necessário para que ocorra uma inclusão escolar efetiva. Acerca da nomenclatura, defendemos o “professor de apoio”, pois entendemos que o termo “profissional de apoio” nos remete às atribuições que se diferenciam daquelas realizadas pelo professor. Nesse sentido, assinalamos a importância do professor de apoio licenciado e que trabalhe de maneira colaborativa com o professor regente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Dulce Barros de. **Do especial ao inclusivo? Um estudo da proposta de inclusão escolar da rede estadual de Goiás, no município de Goiânia.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2003.

FARNOCCHI, Nathalia Galo. **O professor de apoio e as decorrências para a organização do trabalho na escola: análise de orientações legais em diferentes redes de ensino.** Disponível em <<http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos>> Acesso em: junho de 2018.

FREITAS, Adriana de Oliveira. **Atuação do professor de apoio à inclusão e os Indicadores de Ensino Colaborativo em Goiás.** 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós- Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás/Campus Catalão, Catalão, 2013.

GOIÁS. **Resolução CEE N. 07 de 15/12/2006.** Estabelece Normas e Parâmetros para a Educação Inclusiva e Educação Especial no Sistema Educativo de Goiás. Conselho Estadual de Educação de Goiás. 2006.

_____. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás 2011/2012.** Disponível em: <www.educacao.go.gov.br/documentos/Diretrizes2011.pdf>. Acesso em: junho 2018

_____. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás 2016/2017.** Disponível em: <portal.seduc.go.gov.br/.../Diretrizes%202016-2017%20-%20ENSINO%20MÉDIO.pdf> Acesso em: julho 2018.

REZENDE, Aparecida Maira de Mendonça. **Escola inclusiva na rede estadual de ensino no município de Rio Verde/GO.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva no Estado de Goiás, Brasil.** Relato preparado para o Banco Mundial, baseado no trabalho do consultor e nos documentos gerados pela Superintendência de Ensino Especial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Brasil, 2004.

PICOLINI, Beatriz Ribeiro A.; FLORES, Maria Marta Lopes. **PROFESSOR DE APOIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM GOIÁS.**

TARTUCI, Dúlceria. Professor de apoio, seu papel e atuação na escolarização de estudantes com necessidades educacionais especiais em Goiás. **Anais do VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.** Londrina, 08 a 10 nov. 2011. p. 1780-1793.

Recebido em 30/03/2022

Aprovado em 11/07/2022